GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.811 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Dá o nome Maria Nazilde Cabral ao posto de saúde localizado em Barbalho, neste Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome Maria Nazilde Cabral ao posto de saúde localizado em Barbalho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 26 de outubro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 065/2022, de autoria do vereador Ricardinho"

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:152992D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/11/2022. Edição 3212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/